



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 087, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/04/2018 a 17/04/2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de abril de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/04/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

